



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1008/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que possibilitem a transferência do Conselho do Idoso para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de outubro de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que permitam que o **CONSELHO DO IDOSO** seja transferido para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, permitindo assim, uma melhor gestão administrativa desse órgão e para que assim haja eficiência, eficácia e efetividade de suas políticas públicas destinadas aos cidadãos.

Considerando que as ações desenvolvidas pela referida pasta administrativa teriam grande impulsionamento com a ajuda dos profissionais que exercem suas atribuições no órgão mencionado;

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

